



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Homologação dos membros da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região – CRT-03, órgão regional de coordenação eleitoral para as eleições suplementares no mandato 2024/2026.

A COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL – CEN/CFT, no uso das atribuições que lhes confere o Regulamento Eleitoral, anexo da Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021, bem como suas alteradoras, e

Considerando que o Plenário do CFT, em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 24, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, aprovou a Deliberação Plenária nº 006, de 08 de fevereiro de 2024, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no art.18 e art. 19 do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução nº 133, de 2021;

Considerando o parágrafo único do art. 23 c/c art. 186 do Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução nº 133, de 2021;

Considerando a Resolução nº 015, de 16 de agosto de 2018, que criou o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região – CRT-03, após a publicação do Regulamento Eleitoral;

Considerando a necessidade urgente em instalar a respectiva Comissão Eleitoral Regional – CER, do CRT-03;

Considerando o §1º do art. 5º, §1º do art. 6º, §1º do art. 9º e §1º do art. 10, todos da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando que foi anulada a Eleição do CRT-03, por meio de Decisão judicial Processo nº 0806816-73.2022.4.05.8000, da 1ª vara da justiça federal de Maceió – AL.

DELIBEROU:

Art. 1º Homologar os membros da Comissão Eleitoral Regional – CER, do CRT-03, indicados pela Junta Interventora do CRT-03, para que surta seus efeitos administrativos e jurídicos, nos termos do art. 23, parágrafo único do Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução nº 133, de 2021, e para coordenar às Eleições Suplementares no Âmbito do CRT-03 para o mandato 2024/2026, os seguintes componentes:



Titulares:

Coordenador: JOSÉ LAMARTINE DE VASCONCELOS (PE), Técnico em Telecomunicações, CPF nº 024.597.394-00;

Coordenador Adjunto: LAUANDES MARQUES OLIVEIRA (PB), CPF nº 036.602.003-01;

Membro Titular: JOSÉ IAGO DO NASCIMENTO MARINHO (AL), CPF nº 029.714.574-60.

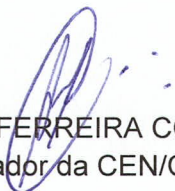
Suplentes:


1º Suplente: JOÃO PINTO FONTES (SE), Técnico em Telecomunicações, CPF nº 267.481.775-53;


2º Suplente: GILSON PATROCÍNIO DOS SANTOS ALENCAR (PE), Técnico em Telecomunicações, CPF nº 028.885.284-28.

Art. 2º O mandato dos membros da CER/CRT-03 se inicia na data da publicação desta Deliberação e se encerra com a posse da Diretoria Executiva e Conselheiros Regionais do CRT-03.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


FABRÍCIO FERREIRA COSTA
Coordenador da CEN/CFT


RENATA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Membro da CEN/CFT


PAULO ROBERTO BORGES JÚNIOR
Membro da CEN/CFT